



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA 31.^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ATA N.º 031/2024 da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18(dezoito) horas, no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 31.^a (trigésima primeira) Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente), ADILSON JOSÉ ROVETA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI. Após a chamada dos Vereadores e verificação do *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou, com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 (treze) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta em discussão e votação nominal, a Ata foi APROVADA por todos os Vereadores. Em sequência, o Excelentíssimo Presidente procedeu o EXPEDIENTE DO DIA: **Oriundos do Prefeito:** Leitura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 026/2024** que dispõe sobre a reserva de vagas para negros e indígenas nos Concursos Públicos e nos Processos Seletivos promovidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

de Parecer. **Oriundos de Diversos**: Leitura do Ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE N.º 060/2024 que encaminha o **Balancete** da receita e despesa e o relatório de pagamento do SAAE de Alfredo Chaves, referente ao mês de outubro de 2024. O Presidente informou que o documento está à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos dos Vereadores**: Apresentação do **Balancete** da receita e da despesa e o relatório de pagamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, referente ao mês de outubro de 2024. O Presidente informou que há cópia dos documentos na pasta dos Vereadores e está à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Ordem do Dia**: **Leitura do PARECER da Comissão de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento**, que apresenta análise técnica favorável e **Emenda Modificativa** ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 021/2024**, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no Município de Alfredo Chaves. Conforme o Parecer, as Emendas modificativas propõem: 1) *alterar a redação para corrigir citação duplicada de incisos no art. 5º, “d”, da proposição*; 2) *alterar a redação para possibilidade de inclusão de índice de atualização municipal (UPFMAC) no art. 7º, § 2º*; 3) *e alterar a redação para corrigir referência incorreta a inciso inexistente no caput do art. 9º, da proposição*. Postas, individualmente, em discussão os Vereadores OSVALDO e SÉRGIO ressaltaram que as 3 (três) emendas apresentadas são para corrigir erros na redação e não alteram o mérito da proposição; observaram também que esse problema é recorrente em proposições advindas do Executivo. Postas, individualmente, em votação nominal, as Emendas Modificativas foram aprovadas por todos os Vereadores presentes. Posto o Projeto de Lei em discussão, os Vereadores HUGO e NILTON ressaltaram a importância do Projeto. Posto em votação nominal, o Projeto de Lei Ordinária foi aprovado por todos os Vereadores; Leitura do **PARECER da Comissão de Justiça e Redação Final de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero**, que apresenta análise técnica favorável ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 023/2024** que altera a redação do Art. 147-A do Estatuto do Servidor, Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Ordinária n.º 672/1990, com objetivo de alterar o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Alfredo Chaves – UPFMAC, referente à concessão do abono eventual. Posto em discussão, o Vereador OSVALDO justificou que a Proposição tem o intuito de aumentar o valor máximo permitido para a concessão de Abono na atual legislação. Posto em votação nominal, o Projeto de Lei Ordinária foi aprovado por todos os Vereadores; Leitura do **PARECER da Comissão de Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero**, que apresenta análise técnica favorável ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 024/2024** que autoriza a concessão de abono pecuniário especial de fim de ano, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aos Servidores do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves. Posto em discussão, o Vereador SÉRGIO destacou a importância do Projeto. O Vereador OSVALDO ressaltou o trabalho feito pelas Comissões, pois a Proposição, inicialmente, não especificava explicitamente o valor do abono. Porém, após questionamento, foi exposta a justificativa quanto à concessão do pagamento que dependerá da arrecadação da Prefeitura no mês de novembro. Posto em votação nominal, o Projeto de Lei Ordinária foi aprovado por todos os Vereadores; Leitura do **PARECER da Comissão de Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero**, que apresenta análise técnica ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 025/2024** que autoriza a concessão de abono pecuniário especial de fim de ano, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), aos Servidores da Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Alfredo Chaves. Posto em discussão, o Vereador Hugo ressaltou a importância das Proposições e lamentou a não apresentação de abono nos anos anteriores, mesmo sendo reivindicações dos Vereadores e nem ao menos uma justificativa do Prefeito; lembrou o descaso e o esquecimento por parte do Executivo com relação aos servidores efetivos, pois a falta de reposição inflacionária, durante os anos, e os direitos que deveriam ser concedidos ocasionou uma perda salarial maior que 50%



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

(cinquenta por cento) no valor aquisitivo. Posto em Votação nominal, o Projeto de Lei Ordinária foi aprovado por todos os Vereadores. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. O Vereador SÉRGIO lembrou a importância do feriado do Dia da Consciência Negra, sendo o primeiro ano como feriado nacional. Os Vereadores manifestaram **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares, em virtude de falecimento: o Vereador SÉRGIO aos familiares de **Olívia Bianchi Casali, Rolando Franzotti, Janio Luiz Rangel, Lucilene Rodrigues Alves (conhecida como Tuzinha) e Ana Claudia Queiroz Natali**; o Vereador ADILSON aos familiares de **Oswaldo Vilela**. O Vereador SERAFINO aos familiares de **Maria Salvador Cebin**; e o Vereador HUGO também aos familiares de **Ana Claudia Queiroz Natali**. Citaram o legado, as qualidades dos homenageados e os laços de amizade construídos; lamentaram o ocorrido e expressaram sentimentos e desejos de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Postos em votação nominal, os Votos de Pesar foram aprovados por todos os Vereadores. Dando sequência, o Vereador NARCIZO manifestou **MOÇÃO DE LOUVOR** ao Senhor **Francisco de Assis Piumbini** em reconhecimento a sua valiosa personalidade e marca pessoal; por ser um cidadão muito nobre, honesto, trabalhador, íntegro, corajoso, resiliente, incorruptível e conceituado; como Cidadão tem apresentado inúmeras contribuições à Sociedade Alfredense, na prestação de serviços relevantes na Agricultura Familiar, como Feirante, como Servidor Público na Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves e na formação de seus filhos, colaborando para o desenvolvimento social, bem-estar e satisfação dos munícipes. Posto em Votação nominal, o Voto de Louvor foi aprovado por todos os Vereadores. Dando continuidade, o Vereador NARCIZO relatou que no dia 15 (quinze) de novembro de 2024, às 16h15min, na Sede da Estratégia da Saúde da Família do Cajá, após o horário de expediente, o local encontrava-se com a porta de entrada aberta, salas e repartições de portas abertas, com luzes acesas, carros estacionados ao redor com as portas abertas, chaves dos veículos na ignição, sem a presença de Vigia. Solicitou o envio de Ofício para que sejam tomadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

providências cabíveis para a garantia da segurança e o zelo com o patrimônio público, sendo deferido pelo Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 04 (quatro) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO

1º Secretário

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
32ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 04/12/2024

ATA DA 31.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, ocorrida no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2024, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

04 / 12 / 2024
[Assinatura]
Assinatura